



Processo: 154.00005370/2024-83	Data: 09/09/2024 20:50		
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0			
Critério de Julgamento:	Contrato: Não		
Origem do Recurso:	Pagamento em: 1 parcela(s)		
Prazo de Entrega: 30 dias corridos			
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos	Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não		
Validade da Proposta: 30 dias corridos			
Observações: - Maria Elisabete Antonioli - Milton Pelegrini			
	<table><tr><th>Valor Total Previsto</th></tr><tr><td>4.041,16</td></tr></table>	Valor Total Previsto	4.041,16
Valor Total Previsto			
4.041,16			

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5336473 BEC: Material: 158771	1 serviço (s)	1.683,81	1.683,81

serviço de avaliador (SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA/SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA) Serviços prestado pela Profa. Maria Elisabete Antonioli, para proceder à elaboração de Relatório com informações circunstanciadas, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.

Demanda: 202400258650 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP

Item de Despesa: 33903611

SERVIÇOS DIVERSOS: Serviço de Avaliador;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	29/08/2024	Maria Elisabete Antonioli (851.746.298-04) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	1.683,81

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	336,77	336,77

(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP) Taxa de Recolhimento INSS

Demanda: 202400258650 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP

Item de Despesa: 33903512, 33903612

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
3	29/08/2024	Instituto Nacional do Seguro Social (29.979.036/0001-40) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	336,77

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #3 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5336473 BEC: Material: 158771	1 serviço (s)	1.683,81	1.683,81

serviço de avaliador (SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA/SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA) Serviços prestado pela Prof. Milton Pelegrini, para proceder à elaboração de Relatório com informações circunstanciadas, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.

Demanda: 202400258650 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP

Item de Despesa: 33903611

SERVIÇOS DIVERSOS: Serviço de Avaliador;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
2	29/08/2024	Milton Pelegrini (017.924.498-10) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	1.683,81

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #4 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	336,77	336,77

(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP) Taxa de recolhimento INSS

Demanda: 202400258650 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP

Item de Despesa: 33903512, 33903612



#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
3	29/08/2024	Instituto Nacional do Seguro Social (29.979.036/0001-40) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	336,77

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Pesquisa de Preços
Data do Encerramento: 10/09/2024 13:43 Responsável: Marcia Rangel (2115530)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)
Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1MPZ-K1Q3-MUDW-HS44 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1MPZ-K1Q3-MUDW-HS44>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 10/09/2024 16:31



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 26/2024 CA, DE 23 DE JULHO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 26/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araújo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – Nº Funcional: 2990465

Marcos Antônio Gonçalves – Nº Funcional: 2511171

Maria Isabel Pita – N° Funcional: 3609842

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 02, de 31/01/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 23 de julho de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP ((CRP))

Valor Total Estimado: 4.041,16

Requisitante: 2634481 - Valdeci Soares de Lima (soares@usp.br)

Telefone: (0xx11)3091-4479 - ramal USP: 914479

Finalidade: PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Data de Cadastro: 28/08/2024 16:30

Última Alteração: 29/08/2024 11:29

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		158771	5336473	0	1	serviço (s)	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
1.683,8100						33903611	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVIÇOS DIVERSOS / SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA / SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA						88495/2024	
Características							
SERVIÇOS DIVERSOS: Serviço de Avaliador							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
Serviços prestado pela Profa. Maria Elisabete Antonioli, para proceder à elaboração de Relatório com informações circunstanciadas, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2		158518	3583090	0	1	serviço (s)	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
336,7700						33903512, 33903612	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
ENCARGOS / CONTRIBUIÇÕES / INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP						88495/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
Taxa de Recolhimento INSS							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3		158771	5336473	0	1	serviço (s)	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
1.683,8100						33903611	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVIÇOS DIVERSOS / SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA / SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA						88495/2024	
Características							
SERVIÇOS DIVERSOS: Serviço de Avaliador							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
Serviços prestado pela Prof. Milton Pelegrini, para proceder à elaboração de Relatório com informações circunstanciadas, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
4		158518	3583090	0	1	serviço (s)	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
336,7700						33903512, 33903612	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
ENCARGOS / CONTRIBUIÇÕES / INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP						88495/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
Taxa de recolhimento INSS							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Em razão da visita do Parecerista à Escola de Comunicações e Artes da USP, prevista para os dias 18 e 19 de setembro p.f., com o objetivo de proceder elaboração de Relatório com informação circunstanciada, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas. Há necessidade do pagamento pelos serviços a serem prestados

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Não fez parte do PCA de 2023, obrigatoriedade teve início em 2024.

III - Requisitos da contratação.

Não há outros requisitos de contratação

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Foi estipulado pelo Conselho Nacional da Educação que os serviços em 2 dias

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Trata-se de designação pelo Conselho Estadual da Educação

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O Conselho Estadual da Educação estipulou o valor líquido de 40 UFESP R\$ 1.414,56

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: Não se faz necessário exigências relacionadas à manutenção.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

O pagamento é realizado em uma única parcela

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Emissão de Relatório com informação circunstanciada, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não será celebrado contrato

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A Unidade não tem plano de Logística sustentável (PLS)

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Em razão deste serviço foi possível a emissão de Relatório com informação circunstanciada, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KC7C-DBTN-NKC1-NWVA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KC7C-DBTN-NKC1-NWVA>

Eneus Trindade Barreto Filho

Nº USP: 2183051

Data: 29/08/2024 11:09



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 258650/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Não cumprimento do prazo de pagamento pela Contratante

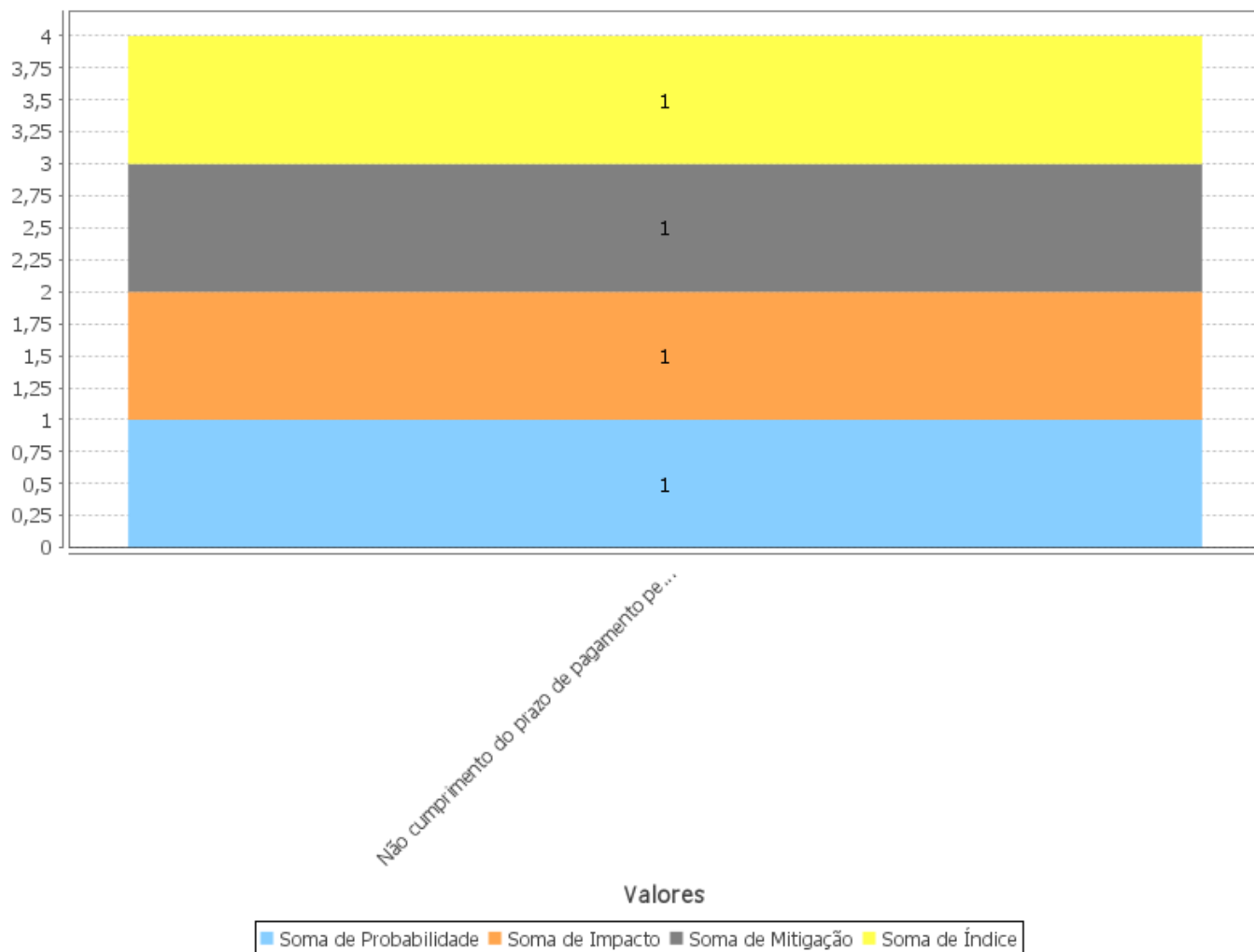
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ZKKL-UMTG-5XIE-74T8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ZKKL-UMTG-5XIE-74T8>

Eneus Trindade Barreto Filho

Nº USP: 2183051

Data: 29/08/2024 11:09



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 258650/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CEP: 01045-903

FONE: (11) 2075-4500

São Paulo, 22 de agosto de 2024

Of. CES nº 458/2024

Ref.: Processo 2024/00206

Senhor Reitor

Comunicamos a Vossa Magnificência que, nos dias 18 e 19 de setembro p.f., os Professores **Maria Elisabete Antonioli e Milton Pelegrini** deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes, para proceder à elaboração de Relatório com informações circunstanciadas, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.

Cumprindo as orientações vigentes, lembramos que esse Relatório constitui subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer.

Relacionamos abaixo telefones para contato com os referidos Especialistas:

Profª Maria Elisabete Antonioli

Tel.: (11) 99245-8375

e-mail: mantonioli@espm.br

Prof. Milton Pelegrini

Tel.: (11) 91082-2847

e-mail: prof.pelegrini@gmail.com

Com elevada consideração,

Consª Eliana Martorano Amaral

Presidente da

Câmara de Educação Superior

Ao

Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior

Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

Portaria CEE-GP 253, 05/07/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do disposto no art. 4º da Deliberação CEE 07/1993, alterada pela Deliberação CEE 21/1997, homologada pela Res. SE de 07/01/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs), o valor da remuneração líquida a ser paga a Especialista integrante de Comissão designada para elaborar Relatório circunstanciado sobre pedidos de:

I – credenciamento e credenciamento de instituição de ensino superior, bem como de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica ou de natureza profissional;

II – autorização para funcionamento de *campus* e curso fora de Sede;

III – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso superior ou habilitação, nas modalidades presencial e a distância;

a) para polos de educação a distância, de instituições de ensino superior, além da remuneração constante no *caput*, haverá um acréscimo de 20 (vinte) UFESPs ao valor da remuneração líquida a ser paga a Especialista.

IV – credenciamento e credenciamento de instituições, criação de polos e análise de mudança de endereço das instituições, autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e /ou Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Especialização Técnica, na modalidade de educação a distância.

a) no caso de credenciamento, para cada polo visitado, haverá um acréscimo de 20 (vinte) UFESPs ao valor da remuneração líquida a ser paga a Especialista.

Art. 2º Fixar em 35 (trinta) UFESPs, o valor da remuneração líquida a ser paga a Especialista integrante de Comissão designada para elaboração de Relatório circunstanciado sobre autoavaliação institucional de instituição de ensino superior.

Parágrafo único. Para as autoavaliações que coincidam com os pedidos de credenciamento institucional, o valor da remuneração de que trata o “caput” não será pago.

Art. 3º Fixar em 30 (trinta) UFESPs, o valor da remuneração líquida a ser paga a Especialista quando da análise do projeto pedagógico de curso de graduação de instituição de ensino superior.

Art. 4º Fixar em 20 (vinte) UFESPs, o valor da remuneração líquida a ser paga a Especialista, caso haja necessidade de nova visita para avaliação das recomendações apontadas no Relatório da Comissão.

Art. 5º A importância devida será paga pela instituição verificada diretamente a Especialista, mediante depósito em sua conta bancária, após a entrega do Relatório ao Conselho Estadual de Educação.



CEESP072024014224



Art. 6º A tramitação do processo ficará suspensa enquanto o comprovante de pagamento não for encaminhado ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 7º As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, que se fizerem necessárias ao desempenho das atividades dos Especialistas, correrão por conta da própria instituição.

Art. 8º Fica a cargo da instituição estabelecer, previamente, com a Comissão de Especialistas designada, o cronograma, forma de deslocamento e dias de estadia requeridos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CEE-GP 370/2017.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

Publicada no DOESP em 10/07/2024

Seção I

Página 73



Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Valdeci Soares de Lima**
Departamento: **CRP**
Centro de despesa: **Orçamento**

E-mail: **soares@usp.br**
Chefe do departamento: **Eneus Trindade Barreto Filho**

Dados do contratado

Nome: **MARIA ELISABETE ANTONIOLI**
E-mail: **elisabeteantonioli@hotmail.com**
Endereço: **RUA VISCONDE DE PIRAJÁ**
CEP: **04277-020** Bairro: **VILA DOM PEDRO I**
Cidade: **SÃO PAULO**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **MARIA CARMEN FERNANDES ANTONIOLI**

Data de nascimento: **20/11/1954**
Nº: **629** Compl: **APTO. 131 BLOCO A**
Telefone residencial: **+5511992458376**
Telefone celular: **+5511992458376**
Telefone comercial: **+5511992458376**

Documentação

RG: **7.305.423-9**
Data de expedição: **23/12/2009**
Órgão emissor: **SSP Estado: São Paulo**

CPF: **85174629804**
PIS/PASEP: **1379663881-2**

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **7075-0**
Número da conta-corrente: **63.878-1**

Nome do banco: **Banco do Brasil S/A.**
Nome da agência: **IPIRANGA**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **258650**
Valor a ser pago: **R\$ 1.683,81**

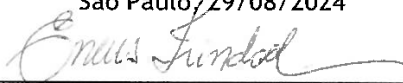
Justificativa do pagamento: **Visita do Parecerista à Escola de Comunicações e Artes da USP, prevista para os dias 18 e 19 de setembro p.f., com o objetivo de proceder elaboração de Relatório com informação circunstanciada, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.**

Data de início: **18/09/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.
2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo/29/08/2024



ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Eneus Trindade
Chefe do CRP
Nº USP 2183051

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Valdeci Soares de Lima**
Departamento: **CRP**
Centro de despesa: **Orçamento**

E-mail: **soares@usp.br**
Chefe do departamento: **Eneus Trindade Barreto Filho**

Dados do contratado

Nome: **MILTON PELEGRINI**
E-mail: **prof.pelegrini@gmail.com**
Endereço: **RUA PIAUÍ**
CEP: **01241-001** Bairro: **HIGIENÓPOLIS**
Cidade: **SÃO PAULO**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **ALICE DOS SANTOS PELEGRINI**

Data de nascimento: **12/06/1961**
Nº: **43 Compl: APTO.31**
Telefone residencial: **+5511910822847**
Telefone celular: **+5511910822847**
Telefone comercial: **+5511910822847**

Documentação

RG: **12.863.022-X**
Data de expedição: **05/12/2019**
Órgão emissor: **SSP Estado: São Paulo**

CPF: **01792449810**
PIS/PASEP: **12017967825**

Dados bancários

Número do banco: **237**
Número da agência (com dígito): **0208**
Número da conta-corrente: **0136947-4**

Nome do banco: **BRADESCO**
Nome da agência: **BRADESCO/PUCSP**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **258650**
Valor a ser pago: **R\$ 1.683,81**

Justificativa do pagamento: **Visita do Parecerista à Escola de Comunicações e Artes da USP, prevista para os dias 18 e 19 de setembro p.f., com o objetivo de proceder elaboração de Relatório com informação circunstanciada, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.**

Data de início: **18/09/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.

2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo, 29/08/2024

Eneus Trindade

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Eneus Trindade
Chefe do CRP
Nº USP 2183051

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código D7J4-7YSU-2EBY-DAC5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/D7J4-7YSU-2EBY-DAC5>

Eneus Trindade Barreto Filho

Nº USP: 2183051

Data: 29/08/2024 11:08

Compra: 88495 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 5336473 | BEC: | serviço de avaliador | Método: Média | Valor Prev.: 1.683,81

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	29/08/2024	Maria Elisabete Antonioli	851.746.298-04		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	1.683,81	1.683,81	Sim		III

Item 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP | Método: Média | Valor Prev.: 336,77

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
3	29/08/2024	Instituto Nacional do Seguro Social	29.979.036/0001-40		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	336,77	336,77	Sim		III

Item 3 | Lote: | Bem: 5336473 | BEC: | serviço de avaliador | Método: Média | Valor Prev.: 1.683,81

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
2	29/08/2024	Milton Pelegrini	017.924.498-10		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	1.683,81	1.683,81	Sim		III

Item 4 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP | Método: Média | Valor Prev.: 336,77

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
3	29/08/2024	Instituto Nacional do Seguro Social	29.979.036/0001-40		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	336,77	336,77	Sim		III

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Processo: 154.00005370/2024-83

Interessado: Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo

Assunto: Pagamento Pessoa Física – Profs. Drs. Maria Elisabete Antonioli e Milton Pelegrini

À Contabilidade para reserva, retornando em seguida para esta Seção.

STLICOM, 10 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Compradora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DP7W-G66I-YDL6-ZJHZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DP7W-G66I-YDL6-ZJHZ>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 10/09/2024 18:54



Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>

Processo 154.5370/2024-83

1 message

Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>
To: atf-eca <atf-eca@usp.br>

Tue, Sep 10, 2024 at 7:20 PM

À ATFN-27

Processo SEI 154.5370/2024-83 apreciado, compra prevista 88495 encaminhada para obter informação quanto a dotação orçamentária e o devido envio pelo MercurioWeb, ao serviço de Contabilidade, para reserva.
No aguardo,

Ricardo Lessa Gaspar



Data: 11/09/2024 08:33

Valor: 4.041,16

Motivo: Atender ao DC 88495/2024 - SEI 154.00005370/2024-83

Característica: Normal

Atendido por: 3056300 - Marcio Ruiz Calancha

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2024001819

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: CRP

Dotação Número: 2024042736

Item de Despesa: 339036001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Informação ATF 225/2024

São Paulo, 11 de setembro de 2024

Processo: 154.00005370/2024-83

Interessado: CRP

Assunto: Pagamento de Renovação de Reconhecimento

Para reserva e empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Documento de Compra 88495/2024
 - Dotação 42736
 - Grupo 027000 – Básica Orçamento
 - Valor R\$ 4.041,16

Após reserva/empenhamento devolver o processo a Seção de Licitações e Materiais.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código S44K-N71H-CIUJ-VVDS no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/S44K-N71H-CIUJ-VVDS>

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 11/09/2024 08:39

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 4359779/2024

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 11/09/2024 Processo:

Valor: 4.041,16

Convênio:

Compra: 88495/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Parecerista de curso de graduação.

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 42736 / 2024

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 4772207 Ricardo Lessa Gaspar

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

INFORMAÇÃO

Nota de Reserva da compra 88495 processada, segue ao ECA-STLICOM para dar seguimento ao pagamento dos pareceristas.

Ricardo Lessa Gaspar



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3. CARACTERIZAÇÃO DE HIPÓTESE LEGAL – ART. 75, I OU II

3.a. Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

O valor R\$ 4.041,16, se enquadra dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b. Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor. Não há previsão de compra de item de mesma natureza a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código R9Q7-TWLF-Y1FW-3LEL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/R9Q7-TWLF-Y1FW-3LEL>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 11/09/2024 16:18



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Por se tratar de pagamento para especialistas designados pelo Conselho Estadual de Educação, em atendimento a Portaria CEE/GP nº 370 de 22.08.2017, para elaboração de relatório circunstanciado, a fim de instruir Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código LRE1-N9N4-668Q-JCY4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/LRE1-N9N4-668Q-JCY4>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 11/09/2024 16:18



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para o pagamento é de R\$ 1.683,81, mais encargo referente ao INSS, para cada especialista, perfazendo um total de R\$ 4.041,16.

5.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 4.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- item I: a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- item II: a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- item III: a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:
☒ preço mínimo
☐ preço médio
☐ mediana

Justificativa da escolha: Atendimento a Portaria CEE/GP nº 370, de 22.08.2017, do Conselho Estadual de Educação,

- item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de preço mínimo constam na grade da pesquisa
- inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023 Justificativa da Escolha: uma vez que são concedidos para especialistas designados pelo Conselho Estadual de Educação, em atendimento a Portaria CEE/GP nº 370 de 22.08.2017, para elaboração de relatório circunstanciado, a fim de instruir Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código V1FK-7JCC-ETSV-2XBA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/V1FK-7JCC-ETSV-2XBA>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 11/09/2024 16:19



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6.a. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Por se tratar de pagamento para especialistas designados pelo Conselho Estadual de Educação, em atendimento a Portaria CEE/GP nº 370 de 22.08.2017, para elaboração de relatório circunstanciado, a fim de instruir Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 37LH-BUW1-JPWA-Y5AX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/37LH-BUW1-JPWA-Y5AX>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 11/09/2024 16:19

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Valdeci Soares de Lima**
Departamento: **CRP**
Centro de despesa: **Orçamento**

E-mail: **soares@usp.br**
Chefe do departamento: **Eneus Trindade Barreto Filho**

Dados do contratado

Nome: **MARIA ELISABETE ANTONIOLI**
E-mail: **elisabeteantonioli@hotmail.com**
Endereço: **RUA VISCONDE DE PIRAJÁ**
CEP: **04277-020** Bairro: **VILA DOM PEDRO I**
Cidade: **SÃO PAULO**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **MARIA CARMEN FERNANDES ANTONIOLI**

Data de nascimento: **20/11/1954**
Nº: **629** Compl: **APTO. 131 BLOCO A**
Telefone residencial: **+5511992458376**
Telefone celular: **+5511992458376**
Telefone comercial: **+5511992458376**

Documentação

RG: **7.305.423-9**
Data de expedição: **23/12/2009**
Órgão emissor: **SSP Estado: São Paulo**

CPF: **85174629804**
PIS/PASEP: **1379663881-2**

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **7075-0**
Número da conta-corrente: **63.878-1**

Nome do banco: **Banco do Brasil S/A.**
Nome da agência: **IPIRANGA**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **258650**
Valor a ser pago: **R\$ 1.683,81**

Justificativa do pagamento: **Visita do Parecerista à Escola de Comunicações e Artes da USP, prevista para os dias 18 e 19 de setembro p.f., com o objetivo de proceder elaboração de Relatório com informação circunstanciada, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.**

Data de início: **18/09/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.
2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo/29/08/2024

Eneus Trindade

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Eneus Trindade
Chefe do CRP
Nº USP 2183051

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 851.746.298-04
Nome: MARIA ELISABETE ANTONIOLI

Endereço:

RUA DE VISCONDEPIRAJA, 659 - AP 131 BL A - VILA DOM PEDRO I - 04.277-020 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/09/2024 17:00

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 85174629804

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 11/09/2024 17:04:16
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA ELISABETE ANTONIOLI**

CPF/CNPJ: **851.746.298-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:10:34 do dia 11/09/2024 , com validade até o dia 11/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fIyRNTRp2lrjUxKXJqQh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2024 às 17:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 851.746.298-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E1.F98C.52CA.A516 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

17:13:11

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

85174629804

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 17:13

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 851.746.298-04

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 11/09/2024 às 17:15:00

Em 11/09/2024 às 17:11:24 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 85174629804

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 851.746.298-04****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 11/09/2024 às 17:16:37**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 8A083A08.BA70E6FA.4C4729F1.4AA56E3C**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 851.746.298-04

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 60531142

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/09/2024 17:38:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Valdeci Soares de Lima**
Departamento: **CRP**
Centro de despesa: **Orçamento**

E-mail: **soares@usp.br**
Chefe do departamento: **Eneus Trindade Barreto Filho**

Dados do contratado

Nome: **MILTON PELEGRINI**
E-mail: **prof.pelegrini@gmail.com**
Endereço: **RUA PIAUÍ**
CEP: **01241-001** Bairro: **HIGIENÓPOLIS**
Cidade: **SÃO PAULO**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **ALICE DOS SANTOS PELEGRINI**

Data de nascimento: **12/06/1961**
Nº: **43 Compl: APTO.31**
Telefone residencial: **+5511910822847**
Telefone celular: **+5511910822847**
Telefone comercial: **+5511910822847**

Documentação

RG: **12.863.022-X**
Data de expedição: **05/12/2019**
Órgão emissor: **SSP Estado: São Paulo**

CPF: **01792449810**
PIS/PASEP: **12017967825**

Dados bancários

Número do banco: **237**
Número da agência (com dígito): **0208**
Número da conta-corrente: **0136947-4**

Nome do banco: **BRADESCO**
Nome da agência: **BRADESCO/PUCSP**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **258650**
Valor a ser pago: **R\$ 1.683,81**
Justificativa do pagamento: **Visita do Parecerista à Escola de Comunicações e Artes da USP, prevista para os dias 18 e 19 de setembro p.f., com o objetivo de proceder elaboração de Relatório com informação circunstanciada, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.**
Data de início: **18/09/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.

2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo, 29/08/2024

Eneus Trindade

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Eneus Trindade
Chefe do CRP
Nº USP 2183051

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 017.924.498-10
Nome: MILTON PELEGRINI

Endereço:
RUA PIAUI, 43 - APTO 31 - HIGIENOPOLIS - 01.241-001 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/09/2024 17:20

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 01792449810

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 11/09/2024 17:21:18

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MILTON PELEGRINI**

CPF/CNPJ: **017.924.498-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:23:07 do dia 11/09/2024 , com validade até o dia 11/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iQV3tbMG4cvFJNMM1Evj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2024 às 17:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 017.924.498-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E1.FCC8.BF4A.1344 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

17:27:07

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

01792449810

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 17:27

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 017.924.498-10

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 11/09/2024 às 17:27:57

Em 11/09/2024 às 17:25:16 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 01792449810

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 017.924.498-10****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 11/09/2024 às 19:09:04**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7C4AFC9C.1BFA0E44.B1F46AA7.7BE77967**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Processo: 154.00005370/2024-83

Interessado: Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo

Assunto: **Retificação da Compra** - Pagamento Pessoa Física – Profs. Drs. Maria Elisabete Antonioli e Milton Pelegrini

Encaminhamos para empenho o referido processo, somente com pagamento para professora Maria Elisabete Antonioli, pois o CPF (017.924.498-10) do professor Milton Pelegrini apresentou problema para emissão da certidão de regularidade fiscal.

À Contabilidade.

STLICOM, 17 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Compradora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código B26N-RW1C-218B-E2F3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/B26N-RW1C-218B-E2F3>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 17/09/2024 13:44

e-CRDA

As informações do contribuinte que constam da base de dados não permitem a emissão da certidão de regularidade fiscal na Dívida Ativa. Favor observar o disposto na Portaria SubG/CTF n. 20/2021.

Emitir e-CRDA

CNPJ Base:

CPF:

017.924.498-10

Limpar

Emitir

O pedido de certidão positiva com efeito de negativa poderá ser feito conforme modelo abaixo, a ser protocolada com os respectivos documentos em pdf no endereço eletrônico pge-cepenfiscal@sp.gov.br, conforme regulamentado pela Portaria SubGCTF nº 20/2021.

[Requerimento - Certidão com Efeito de Negativa](#)

[Orientação de Emissão de Taxa para Certidão Positiva](#)



Marcia Rangel <maragel@usp.br>

Re: Pareceristas do CEE

1 mensagem

Valdeci Soares de Lima <soares@usp.br>
Para: Marcia Rangel <maragel@usp.br>

12 de setembro de 2024 às 10:29

Bom dia Marcia

Já encaminhei para o interessado, estou aguardando resposta do mesmo

Valdeci

Em qui., 12 de set. de 2024 às 10:26, Marcia Rangel <maragel@usp.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Marcia Rangel** <maragel@usp.br>
Date: qua, 11 de set de 2024 17:46
Subject: Re: Pareceristas do CEE
To: Valdeci Soares de Lima <soares@usp.br>

anexo print da tela.

Márcia Rangel

Seção de Compras

Contato: +55 (11) 3091-4047 | maragel@usp.br

[Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443,](#)
[Butantã, São Paulo / SP, Brasil, CEP: 05508-020](#)

CNPJ: 63.025.530/0021-58 | www.eca.usp.br

Em qua., 11 de set. de 2024 às 17:43, Marcia Rangel <maragel@usp.br> escreveu:

Boa tarde, Valdeci.

Não foi emitida Certidão de Débito estadual-e-CRDA, para o prof. Milton.

Por favor, solicite a regularização **urgente**.

Grata,

Márcia Rangel

Seção de Compras

Contato: +55 (11) 3091-4047 | maragel@usp.br



Processo: 154.00005370/2024-83		Data: 17/09/2024 13:11			
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 125/2024					
Critério de Julgamento:		Contrato: Não			
Origem do Recurso: Tesouro e Receita		Pagamento em: 1 parcela(s)			
Prazo de Entrega: 30 dias corridos					
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não			
Validade da Proposta: 30 dias corridos					
Observações: - Maria Elisabete Antonioli					
		<table><tr><th>Valor Total Previsto</th></tr><tr><td>2.020,58</td></tr></table>		Valor Total Previsto	2.020,58
Valor Total Previsto					
2.020,58					

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5336473 BEC: Material: 158771	1 serviço (s)	1.683,81	1.683,81

serviço de avaliador (SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA/SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA) Serviços prestado pela Profa. Maria Elisabete Antonioli, para proceder à elaboração de Relatório com informações circunstanciadas, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.

Demanda: 202400258650 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP

Item de Despesa: 33903611

SERVIÇOS DIVERSOS: Serviço de Avaliador;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	29/08/2024	Maria Elisabete Antonioli (851.746.298-04) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	1.683,81

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	336,77	336,77

(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP) Taxa de Recolhimento INSS

Demanda: 202400258650 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP

Item de Despesa: 33903512, 33903612

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
3	29/08/2024	Instituto Nacional do Seguro Social (29.979.036/0001-40) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	336,77

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 17/09/2024 13:18

Responsável: Marcia Rangel (2115530)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HHAV-PVPK-TV34-9DVH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HHAV-PVPK-TV34-9DVH>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 17/09/2024 13:21

Compra: 88495 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Instituto Nacional do Seguro Social-238651 | Validade: 30 dias corridos | Prazo Pgto.: 28 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
2		3583090		INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP	1,00	336,77	0,00	336,77	0			1	Ganhou	

Total da Proposta: 336,77

Maria Elisabete Antonioli-906018 | Validade: 30 dias corridos | Prazo Pgto.: 28 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
1		5336473		serviço de avaliador	1,00	1.638,81	0,00	1.638,81	0			1	Ganhou	

Total da Proposta: 1.638,81

Documento da Compra 88495/2024 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00005370/2024-83	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 125/2024	
Critério de Julgamento:	
Origem do Recurso: Tesouro e Receita - Tipo de Empenho: Estimativa	
Pagamento em: 1 parcela(s) - Terá Contrato? Não	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos	
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - Redução do Prazo de Pagamento: Não (GR 4.710)	
Validade da Proposta: 30 dias corridos	
Observações: - Maria Elisabete Antonioli	
Valor Efetivo: 1.975,58	
Cadastrado por: Marcia Rangel (2115530) em 09/09/2024 20:50	
Situação: Para Adjudicação/Homologação da(o) Dirigente - Última Movimentação: 17/09/2024 14:09	

Item: 1 | Lote: | Bem: 5336473 | BEC: | Item Efe.: 202400000184930 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS	Quantidade: 1,0 serviço (s)
Classe: SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA	Valor Unitário: 1.638,81
Material: SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA - 158771	Valor Total: 1.638,81
Item/Bem: serviço de avaliador - 5336473 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 258650/2024 - ECA - 202400258650001	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP	Fornecedor: Maria Elisabete Antonioli - 906018
Complemento: Serviços prestado pela Profa. Maria Elisabete Antonioli, para proceder à elaboração de Relatório com informações circunstanciadas, para instruir o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas.	
Item de despesa: 33903611	
Características: Serviço de Avaliador; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais (padrão);	

Item: 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | Item Efe.: 202400000184948 | Situação: Em cotação

Grupo: ENCARGOS	Quantidade: 1,0 serviço (s)
Classe: CONTRIBUIÇÕES	Valor Unitário: 336,77
Material: INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP - 158518	Valor Total: 336,77
Item/Bem: - 3583090 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 258650/2024 - ECA - 202400258650002	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP	Fornecedor: Instituto Nacional do Seguro Social - 238651
Complemento: Taxa de Recolhimento INSS	
Item de despesa: 33903512, 33903612	
Características: 33903512 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais - Auditoria; 33903612 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais (padrão);	

Total do lote : 1.975,58



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 145/2024

PROCESSO Nº 154.00005370/2024-83

COMPRA Nº 88495/2024

OBJETO: Serviço de Relator

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- MARIA ELISABETE ANTONIOLI - R\$ 1.638,81 (Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).
- INSS - R\$ 336,77 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BVTk-3J58-BRAA-EYQU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BVTk-3J58-BRAA-EYQU>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 17/09/2024 15:00

[Imprimir](#) [Fechar](#)*Sua conexão com o futuro.*

- 1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;
- 2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

A seguinte licitação foi recebida com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 9266882

Publicante: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Endereço: Avenida Professor Lucio Martins Rodrigues, 443, Butanta, CEP: 05508020, Sao Paulo, SP

Nome do Usuário: Daniela de Almeida Flausino

CPF do Usuário: 287.376.138-55

Anunciante: Escola de Comunicações e Artes - USP

Caderno: Executivo I

Seção: Escola de Comunicações e Artes

Modalidade: DISPENSA

Numero: 88495/2024

Evento: RATIFICACAO/AUTORIZACAO

Natureza: Serviços Comuns

Grupo: Outros Serviços Administrativos e Gerais

Classe: OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

Objeto da Licitação: Serviço de Relator

Processo: 154.00005370/2024-83

Local de Execução: São Paulo

Data de Publicação: 18/09/2024

Síntese: Texto transformado em arquivo - HASH 9BF2565D4FA0482CBF327F0E5DFE00CD

Nota:

Total Previsto: 1.975,58

Arquivo: E1.RAJ.75.004

[Imprimir](#) [Fechar](#)



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se a Seção de Convênios e Contratos para empenho devolvendo após a essa Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 017.924.498-10

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 17/09/2024 às 15:37:48

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B81F2E2A.3578071A.CC870DCC.37A244B2

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 17/09/2024

Processo:

Número: 04428878/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042736/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 11 Outras Remunerações de Serviços Pessoais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Maria Elisabete Antonioli
3202352 CPF. 851.746.298-04 Conta Bancária: 1 7075 63878 1

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00088495/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 125/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 1.638,81

(hum mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 17/09/2024 por José Roberto Batista - 2990465

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 17/09/2024

Processo:

Número: 04428894/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042736/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 12 Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social
Organização 41970 C.N.P.J. 29 979 036/0001-40 Conta Bancária: 1 7009 130010 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00088495/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 125/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 327,76

(trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 17/09/2024 por José Roberto Batista - 2990465

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

Empenho

1 mensagem

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>
Para: Dani Flausino <danif@usp.br>

17 de setembro de 2024 às 16:10

Compra 88495/2024 empenhada. Encaminhe-se a STLICOM para o que couber.

Att,

José Roberto

Serviço de Convênios e Contratos

Escola de Comunicações e Artes-USP

(11) 3091 4015

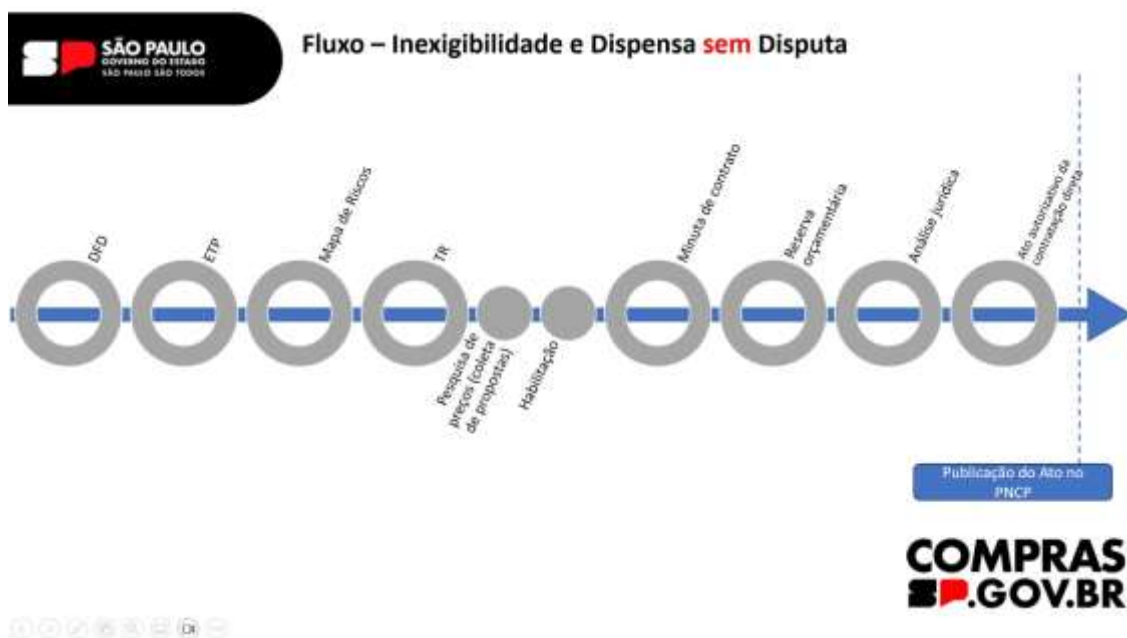
RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: SERVIÇO DE AVALIADOR

Valor estimado: R\$ 4.041,16

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0039422154		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 119.812,02 Inciso II – R\$ 59.906,02	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 10/09/2024	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0039422241	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0039422507	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0039422507
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0039422507
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0039422507	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0039493470

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.

³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.

⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.

⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.

⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.

⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.

⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0039552849
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(x) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0039553012

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0039553256

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0039553256) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0039553379
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0039553918 0039564326
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0039562575 0039564464
06.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0039562642 0039564515
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0039562741 0039564542
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0039562813 0039564599
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0039562866 0039564674
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	-
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0039562939 0039564687
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0039562981 0039564707
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: () entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU () valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 14.976,50²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0039563050 0040092754	

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

7. Minuta de Contrato	
☐ SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	☐ SIM ☐ SIM
☒ NÃO ²³ 7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no art. 92, da Lei 14.133/2021 , no que couber: 0040130004 0040130406	

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

São Paulo, 17 de setembro de 2024.



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁴

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁴ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.